MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 61 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido nos processos n° 23111.015220/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução dos **Contratos Nº15/2020,** firmados entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (Campus e Colégio Técnico de Bom Jesus)** e **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular**: Naiara Amorim da Silva Aguiar (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CPCE, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 2183004);

II - **Substituto**: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular**: Edson Ribeiro da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus/ CPCE, Cargo/Função: Vigilante, Siape: 1167797).

II - **Substituto**: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/ CPCE, Cargo/Função: Técnico em Agropecuária Siape: 1644939).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017,** de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 16:05)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8bc5412481**